

DECRETO Nº 069/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2253 – Serviços de Inseminação Artificial

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais

Código – 6057

Recurso – 1 - Livre

Valor: R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo

Código 6058

Recurso -1 – Livre

Valor: R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Código 6059

Recurso -1 – Livre

Valor: R\$ 4.000,00

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

Código 6060

Recurso -1 – Livre

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), utilizar-se-á o recurso da redução da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e vantagens fixas

Código – 616

Recurso – 1 - Livre

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100
16.10.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 16.10.2019.

Secretária de Administração